

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:15 (oito e quinze) horas, reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Ofício Circular n. 03 datado de 02 de março de 2022, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: (a) Alterações no estatuto social. Verificado o quórum mínimo exigido, nos termos do artigo 16, parágrafo 8º do Estatuto Social, a reunião teve início, com pronunciamento do Presidente do Consórcio senhor Celso Fernando Góes, que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, concedeu a palavra ao senhor Pedro Henrique da Fonseca, Chefe de Faturamento e Convênios do Consórcio, o qual fez a apresentação das propostas de Alterações do Estatuto, quais sejam: 1) Artigo 38 - Quadro 1: a) Médico Diretor Clínico e Regulador, alteração da nomenclatura para Médico AME; b) Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU, alteração da nomenclatura para Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU. 2) Anexo II – Quadro: a) MÉDICO, alteração da nomenclatura para Médico AME; Exclusão das atribuições inseridas erroneamente na 1ª alteração de estatuto. 3) Anexo II – Quadro TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM- SAMU, alteração da nomenclatura para Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU. 4) Artigo 57, inciso III, alteração do texto, passando a constar: “Pagar os valores mensais da taxa administrativa até o dia 10 (dez) de cada mês e da taxa variável até 5 (cinco) dias após o envio do relatório de produção mensal; 5) Artigo 38 - Quadro 1, alteração da carga horária dos cargos Enfermeiro SAMU, Técnico em Enfermagem SAMU, Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU, Rádio Operador SAMU, de 40h semanal para Regime de Trabalho 12x36. 6) Artigo 36, Parágrafo Único, alteração do texto, passando a constar: “Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Executivo, o mesmo será substituído pelo Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro assim sucessivamente, assumindo as respectivas competências”. 7) Alterações gerais de CEP para AME. Sendo tais alterações levadas a apreciação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e assinada pelo Presidente e por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica, secretariei e redigi a presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, senhor Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia.



CELSO FERNANDO GÓES  
Presidente do Consórcio




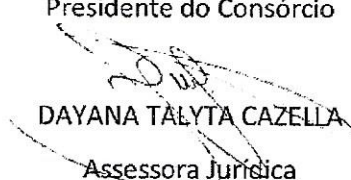
DAYANA TALYTA CAZELLA  
Assessora Jurídica

1º Tabelionato da Protocolo de Títulos  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Cíveis Processos Jurídicos  
Maria do Rosário Ribera Barros - Juiz  
Adelair Ribeiro Vitorazzi - Juiz de Direito  
Luciano Licovani - Escrivão  
Tel.: (41) 3623-1074  
Rua Mel. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:15 (oito e quinze) horas, reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Ofício Circular n. 03 datado de 02 de março de 2022, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: (a) Alterações no estatuto social. Verificado o quórum mínimo exigido, nos termos do artigo 16, parágrafo 8º do Estatuto Social, a reunião teve início, com pronunciamento do Presidente do Consórcio senhor Celso Fernando Góes, que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, concedeu a palavra ao senhor Pedro Henrique da Fonseca, Chefe de Faturamento e Convênios do Consórcio, o qual fez a apresentação das propostas de Alterações do Estatuto, quais sejam: 1) Artigo 38 - Quadro 1: a) Médico Diretor Clínico e Regulador, alteração da nomenclatura para Médico AME; b) Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU, alteração da nomenclatura para Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU. 2) Anexo II – Quadro: a) MÉDICO, alteração da nomenclatura para Médico AME; Exclusão das atribuições inseridas erroneamente na 1ª alteração de estatuto. 3) Anexo II – Quadro TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM- SAMU, alteração da nomenclatura para Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU. 4) Artigo 57, inciso III, alteração do texto, passando a constar: “Pagar os valores mensais da taxa administrativa até o dia 10 (dez) de cada mês e da taxa variável até 5 (cinco) dias após o envio do relatório de produção mensal; 5) Artigo 38 - Quadro 1, alteração da carga horária dos cargos Enfermeiro SAMU, Técnico em Enfermagem SAMU, Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU, Rádio Operador SAMU, de 40h semanal para Regime de Trabalho 12x36. 6) Artigo 36, Parágrafo Único, alteração do texto, passando a constar: “Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Executivo, o mesmo será substituído pelo Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro assim sucessivamente, assumindo as respectivas competências”. 7) Alterações gerais de CEP para AME. Sendo tais alterações levadas a apreciação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e assinada pelo Presidente e por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica, secretariei e redigi a presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, senhor Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia.

  
CELSON FERNANDO GÓES  
Presidente do Consórcio

  
DAYANA TALYTA CAZELLA  
Assessora Jurídica

*Jonissa  
pegui original  
levei no  
cartório*










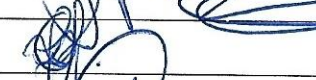




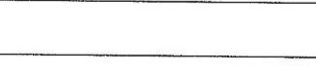
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CIS5RS

LISTA DE PRESENÇA – 11/03/2022

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Edson Flávio Hoffmann	Vanderley - Onliu
Campina do Simão	André de Paula	marcel da - Onliu
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	Dobrigue - Onliu
Cantagalo	João Konjunski	_____
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	Francisco Onliu.
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	Vilma Nello.
Guarapuava	Celso Fernando Góes	OK.
Laranjal	João Elinton Dutra	Jatone G. Bryg
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	Uellu
Marquinho	Elio Bolzon Junior	_____
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	Fábio - Onliu
Palmital	Valdinei de Souza	_____
Pinhão	José Vitorino Prestes	_____
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	se maicol - Onliu
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	_____
Prudentópolis	Osnei Stadler	_____
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula	_____
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	_____
Turvo	Jerônimo Gadens do Rosário	Jerônimo - Situent - Onliu
Virmond	Neimar Granoski	neimar - onliu

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CIS5RS

LISTA DE PRESENÇA – 11/03/2022

INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
CISGAP	Jorge Ivan Lachowski	
CIS5RS	Wlize Veiros	
Cis-Centro Oeste	Rosângela Padilha	
Cis-Centro Oeste	Quonça Nequeira	
CIS5RS.	Rite de Cassie Terokim	
Sec. Saúde e Qualidade	Jonilson Pires	
Município de Pombal	SERGIO LUIS H. COPES	
AHED	ARTAGAO DE MATOS LEAO JUNIOR	
Slep.	Gregson Antonelli	
Cis5RS	Rafael V. Fedele	
CIS5RS	Rodrigo Henrique da Fonseca	
CIS5RS	JAYANA T. GAZELLA	
CIS5RS	J.C. Vinicius Marcelino	
CIS5RS	Domisso Ribas de Lima	
CIS5S	Maio Josi Wandu Ribas Ribon	
CIS5RS	Wilson Antonio.	